



**PORTARIA Nº 123/2019  
DE 26 DE AGOSTO DE 2019  
(ERRATA)**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo**, no uso de suas atribuições legais, torna pública **ERRATA**, a fim de retificar a determinação abaixo delineada constante na **PORTARIA 123/2019**, publicada na data de 26 de agosto de 2019.

Onde se lê:

**Artigo 2º** - O Psicólogo hora nomeado exercerá as atribuições inerentes ao Cargo Público de Psicólogo, acima descrito, respeitando uma jornada de trabalho de 40 horas semanais e perceberá como remuneração o equivalente ao salário base do titular do Cargo, momentaneamente afastado.

Leia-se:

**Artigo 2º** - O Psicólogo hora nomeado exercerá as atribuições inerentes ao Cargo Público de Psicólogo, acima descrito, respeitando uma jornada de trabalho de 40 horas semanais e **perceberá como remuneração o equivalente ao salário base inicial do Cargo.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM  
04 DE SETEMBRO DE 2019.**

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo  
PREFEITO MUNICIPAL**